

Publicado por:
Jaqueline Gambin
Código Identificador:2AE9A571

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2019

Registro de Preços de material hidráulico. Propostas e Documentos serão recebidos em 19/08/2019, às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2019

Registro de Preços de serviços de horas de rompedor hidráulico acoplado em escavadeira hidráulica com operador. Propostas e Documentos serão recebidos em 20/08/2019, às 14h.

Editais disponíveis no site do Município:
www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:973E2D0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque. Objeto: Contratação das empresas A4 Restaurante Ltda e Grêmio Esportivo Independente para locação de imóveis que serão utilizados na realização de eventos promovidos pela Secretaria de Educação no ano de 2019, com base no Art. 24, inc. X, c/c art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:FEE3A406

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
02/2019**

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 2.176/06, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:9279F5D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018
PROCESSO Nº 069/2018
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008-2018**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, Ibirubá/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, casado, empresário, com Documento de Identidade RG nº 5064763534 e inscrito no CPF nº 000.264.290-55, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **Organização da Sociedade Civil CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ – CONSEPRO**, situada a Rua Mérito, nº 666 - Fundos, Bairro Planalto, CEP 98-200-000, na cidade de Ibirubá-RS, na cidade de Ibirubá-RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Luis Antônio Ribeiro Sfalceim, brasileiro, casado, portador do RG nº 1032274589 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 452.455.410-68, residente e domiciliado na Travessa Picos, nº 105, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo ao **Termo de Fomento nº 002/2018**, nos termos e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula 9 (Do Prazo de Vigência), do TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018, datado de 10 de julho de 2019, que passa a vigorar por 12 meses a partir da data de assinatura do presente Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá/RS, 10 de julho de 2019.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D5D60365

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO CONTRATO 123/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60. OBJETO: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 12 meses, a contar de 30/07/2019. Valor R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais). Data de assinatura 26/07/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:6C0A2283

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO CONTRATO 124/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02. OBJETO: O prazo de vigência do contrato em epígrafe, relativamente ao item "4" fica